

EDITAL Nº 01 IFBA/CAPES/2020
Processo Seletivo de Bolsistas de Iniciação à Docência
(Licenciatura em Matemática - Campus de Valença-BA)

Resultado Final

CANDIDATO(A)	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Lizandra dos Anjos Sacramento	76,00	1	Bolsista
Rosana do Desterro Cruz	74,75	2	Bolsista
Aelco Brito de Jesus	74,50	3	Bolsistas
Noeli de Jesus Carvalho	74,50		
Luiz Roberto Barbosa Coutinho	74,00	5	Bolsista
Lívia de Jesus Costa	70,80	6	Bolsista
Lourival Alves Caxias Neto	64,00	7	Bolsista
Robson Jesus dos Santos	62,07	8	Bolsista
Ludiellen Rocha Santana	62,00	9	Bolsista
Carolina Silva Fraga	61,11	10	Bolsista
Fabiane Santos Costa	59,91	11	Bolsista
Maélly de Brito Roma	59,86	12	Bolsista
Maricsa Souza Santos	58,75	13	Bolsista
José Jorge Gonçalves Miranda Júnior	58,71	14	Bolsista
Brena Reis da Silva	58,27	15	Bolsista
Flaviane Paixão Panta	55,37	16	Bolsista
João Henrique Souza de Jesus	52,45	17	Voluntário
Janiele de Jesus dos Santos	50,96	18	Voluntário
Janaina Bispo de Oliveira	50,75	19	Voluntário
Jefferson Francisco da Conceição	50,55	20	Voluntário
Matheus Soares de Jesus	46,33	21	Cadastro Reserva
Carine Vieira Pereira	44,75	22	Cadastro Reserva
Genielle dos Santos Soares	43,21	23	Cadastro Reserva
Marcos Ariel Nascimento Santos	43,10	24	Cadastro Reserva
Lirane Santos Menezes	42,07	25	Cadastro Reserva
Maria Vitória da Luz Ameno	34,20	26	Cadastro Reserva
Alexsandra Martins Lisboa Lavigne da Costa	33,97	27	Cadastro Reserva
Aurinei Rodrigues dos Santos	--	Desclassificado(a), conforme item 2.2.1 do Edital	Desclassificado(a), conforme item 2.2.1 do Edital
José Carlos Nascimento da Boa Morte	--	Desclassificado(a), conforme item 2.2.2 do Edital	Desclassificado(a), conforme item 2.2.2 do Edital
Fernanda Anunciação dos Santos	--	Desclassificado(a), conforme item 2.2.2 do Edital	Desclassificado(a), conforme item 2.2.2 do Edital
Ana Gabriele Santiago Araújo	--	Desclassificado(a), conforme item 2.2.2 do Edital	Desclassificado(a), conforme item 2.2.2 do Edital

Observação: Considerando o caráter e as orientações sobre a implementação dos projetos institucionais do Programa Pibid contidas no Ofício Circular nº 8/2020-DEB/CAPES de 06 de julho de 2020, as IES que estão com o calendário ou as atividades de ensino suspensas não poderá iniciar as atividades do programa enquanto perdurar a suspensão.

Valença, 31 de julho de 2020

Comissão de Seleção do Processo Seletivo